



REQUISIÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

Nº do Processo:

Órgão/Setor requisitante: Secretaria de Educação.

Responsável pela Demanda: Andressa Boscari de Farias

Matrícula: 240099

E-mail: andressa.boscari@curitiba.sc.gov.br

Telefone: (49) 3241-2616

- 1. Objeto:** Licitação na modalidade de Registro de Preço para contratação de empresa especializada para fornecimento de Serviço na área de transporte escolar destinado aos estudantes do Ensino Médio da rede pública de ensino do Município de Curitiba que frequentam cursos de formação profissional ofertados pelo **SENAI** – Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial, no período **noturno**.

2. Descrições, quantidades e valor

LOTE 01					
Item	Qt.	Unid.	Descrição / Especificação	R\$ Unit.	R\$ Total
01	7.040	km	Linha 47 – SENAI – Noturno (Monitor Obrigatório) Trajetória: Centro, Bairro São Luiz, Bairro Bela Vista, Bairro Nova Alvorada, Bairro São Francisco, Bairro do Bosque, Bairro Nossa Senhora Aparecida, Bairro Getúlio Vargas, Cohab I, Bairro Bom Jesus – SENAI e Retorno. Percurso: 16km (ida) 16km (volta) TOTALIZANDO 32KM (Percurso diário será definido conforme demanda, e a quilometragem ser alterada). Período: Segunda, Quarta, Quinta e Sexta Feira. Horário das aulas 19h00 às 22h30min. Capacidade: Transporte com Veículo de no mínimo 50 lugares, com acessibilidade. Percurso Total/Ano: 7.040 Km - 100% pavimentada. Nº de Dias: 220 Dias	14,00	98.560,00
			Valor Total -----	-----	98.560,00



Estado de Santa Catarina
Prefeitura de Curitiba



3. Requisitos da Contratação:

4. Modo de disputa: *Pregão Eletrônico*

5. Critério de julgamento: *Menor Preço por Lote*

6. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação:
Não será necessário parcelamento da contratação.

7. Matriz de risco: () NÃO (X) SIM.

Especificar: Não pagamento do seguro, não apresentar monitor diariamente, transitar sem autorização e inspeção.

8. Prazo de entrega/ execução: Imediatamente após a assinatura do Contrato, execução 12 meses.

9. Garantia de proposta: (x) NÃO () SIM. Percentual ():

Amostra e/ou prova de conceito: (x) NÃO () SIM

10. Classificação/Recursos orçamentários: 007.001

11. Recursos Ordinários:

11. Indicação do fiscal do contrato ou servidor que fará a liquidação da despesa:

Servidores: Carolina Benta Albino (fiscal do contrato) – João Bento da Silva Neto (liquidação da despesa)

12. Previsão no PCA:

() SIM, descrição:

(X) NÃO, precisa incluir: : Transporte escolar para alunos SENAI Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial, no período noturno.

13. Observação: A contratação do serviço de transporte para estudantes que frequentam cursos técnicos e profissionalizantes ofertados pelo SENAI faz-se necessária para garantir o acesso e a permanência dos alunos nas atividades educacionais, assegurando a efetivação do direito constitucional à educação e à qualificação profissional.

A disponibilização de transporte adequado contribui para a redução da evasão escolar, especialmente em razão da distância entre as residências dos estudantes, suas escolas de origem e a unidade de ensino do SENAI, além de minimizar os custos de deslocamento suportados pelas famílias.

Ademais, a oferta desse serviço possibilita a ampliação das oportunidades de qualificação técnica e profissional dos estudantes, promovendo sua preparação para o mercado de trabalho e contribuindo para o desenvolvimento social e econômico do Município.

Curitiba/SC, 23 de Junho de 2026.

Responsável pela Formalização da Demanda:

Andressa Boscari de Farias
Secretária Municipal de Educação
Matrícula 240099



Estado de Santa Catarina
Prefeitura de Curitiba

